



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO  
PARANÁ.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO N.º 021/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 293/2023**

**SOLICITANTE: SECRETARIA DE TRANPORTE E VIAÇÃO**

**OBJETO: REVISÃO 40000KM ÔNIBUS VOLARE PLACA SDZ-  
9G67 (SAÚDE).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG. 01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) – PEDIDO N.º 170/2023

Órgão: SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Responsável pela Demanda: ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR

DATA: 22/11/2023

E-mail: [samaribeiraodopinhal@gmail.com](mailto:samaribeiraodopinhal@gmail.com)

Fone: (43)3551-2599

1. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE VEÍCULO.**

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 5.366,23.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Fonte 303.

PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS/PRODUTOS: NOVEMBRO DE 2023.

2. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO**

A revisão obrigatória de 40.000 Km que atualmente se encontra com 38.555 Km, é necessária para dar a continuidade da garantia de fábrica que é de 3 anos do **ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L ON - Ano 2022 / 2023, placa: SDZ-9G67 – RENAVAL: 01328367239**, conforme especificações no manual de propriedade do veículo adquirido pela Prefeitura Municipal e que é utilizado pela Secretaria de Saúde no transporte de pacientes que necessitam de médicos especialistas, muitas vezes em locais distantes. A não realização da revisão resultará na perda da garantia. A garantia refere-se ao câmbio, motor e diferencial, itens de extrema importância.

3. **DESCRIÇÕES E QUANTIDADES**

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	22250	REVISÃO VEÍCULO - QUILOMETRAGEM	01	Serv.	R\$ 5.366,23	R\$ 5.366,23
<b>Total</b>						<b>R\$ 5.366,23.</b>

4. **Observações gerais**

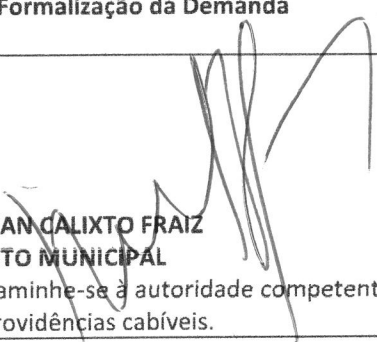
4.1. Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata: IRIS REMIGIO CONDÉ.

4.2. Local da Entrega: **SERVIÇO SERÁ REALIZADO PELA EMPRESA AUTORIZADA DA MARCA.**

4.3. Servidor responsável para o recebimento: NORACI DA SILVA VELANI.

  
ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR  
Responsável pela Formalização da Demanda

CIENTE:

  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



CONTROLE INTERNO

gondar



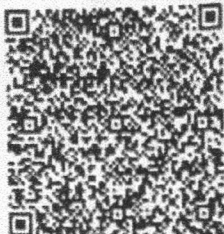
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

01/0000 - 00

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM

01328367239



valide este QR Code com o app Vio

PLACA

SDZ9G67

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2023

NÚMERO DO CRV

223584312264

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO C/A

23660541333

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

MARCOPOLO/VOLARE V8L ON

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

93PB43M31PC069645

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE E

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar esse documento eletronicamente pelo seu celular. Basta acessar a Carteira Digital de Trânsito - CDT e conferir o acesso ao licenciamento de seu veículo com os melhores prazos e comodidades.

Crie a Carteira Digital de Trânsito - CDT assim que:

- Criar um novo veículo e pagar multa com sucesso
- Ativar a carteira digital da CDT para esse veículo em seu celular
- Renovar a carteira digital desse veículo com sucesso
- Despedir-se ou renovar o licenciamento
- Emitir a primeira carteira
- Retornar ao licenciamento



DENATRAN

Selecione a Carteira Digital de Trânsito - CDT nos ícones Google Play ou App Store e toque na palma da sua mão sobre os dispositivos para obter o acesso ao sistema de licenciamento de seu veículo com tempo reduzido e segurança.

CATEGORIA  
OFICIAL

CAPACIDADE

\*\*\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

152CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

8.7

MOTOR

36772082

CMT

8.7

EXOS

2

LOTACÃO

33P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO

CPF / CNPJ

09.654.201/0001-87

LOCAL

RIBEIRAO DO PINHAL PR

DATA

21/11/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REBASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REBASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





Ribeirão do Pinhal &lt;compras.pmrpinhal@gmail.com&gt;

**Solicitação de documentos para revisão 40000km Ônibus volare SDZ-9G67**

1 mensagem

Ribeirão do Pinhal &lt;compras.pmrpinhal@gmail.com&gt;

22 de novembro de 2023 às 13:30

Para: Consultor Cambé - Rodo Service &lt;consultor.cambe@rodoservice.com.br&gt;

Bom dia

O Fundo Municipal de Saúde do município de Ribeirão do Pinhal, possui um ônibus MARCOPOLO VOLARE V8L ON Renavam 01328367239 PLACA SDZ-9G67 que está próximo de atingir 40.000km e precisamos de um orçamento para iniciar o processo para a quarta revisão que é obrigatória.

**Solicitamos o envio do orçamento, do CICAD atualizado, Certidão de Concordata e Falência recente e da Declaração Unificada (em anexo) o mais breve possível.**

ATT

CARlos Alexandre

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PARANÁ  
TELEFONE (43) 3551-8320

 **DECLARAÇÃO UNIFICADA.docx**  
17K



RODO SERVICE LTDA  
 TRENTO, 19  
 Telefone: ( 43 ) 31743700  
 C.N.P.J. 00688075000450  
 Inscrição Estadual 9057469282

Mecânico que Elaborou: 21:DIONATHAN,26:FABIO  
 Cidade: CAMBE  
 E-Mail: fiscal@rodoservice.com.br

Data do Orçamento: 20/11/2023  
 Data de Validade: 27/11/2023

**Dados do Cliente**

Cliente: 481	CNPJ : 09.654.201/0001-87	Bairro: CENTRO
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL	CEP: 86490000	UF: PR
Endereço: PARANA, 940	Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL	UF: PR
Complemento: TERREO	Fone: 43 35511204	Ramal:

**Dados do Veículo**

Chassi: 93PB43M31PC069645	Placa: SDZ9G67	KM média: 2535	Ano Fab.: 2022	Cod. Frota:	Cor.: PRATA
Modelo: VOLARE V8L EXECUTIVO - EURO V	KM atual: 30003	Ano Mod.: 2023	Data Venda: 20/10/2022		

**Solicitações:**

1 REVISÃO 40.000KM OU 6 MESES

Item Descrição	GD /lr. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
ABRACADEIRA PLASTICA 200 X 4.8MM PRETA ✓	AM	0,62	2,00 ✓	0,00	0,00	0,00	1,24 ✓
ANEL VEDACAO ✓	AM	49,53	1,00 ✓	0,00	0,00	0,00	49,53 ✓
OLEO HIDRAULICO ✓	AZ	40,55	2,00 ✓	0,00	0,00	0,00	81,10 ✓
AGUA DESMINERALIZADA 1L ✓	VE	9,88	8,00 ✓	0,00	0,00	0,00	79,04 ✓
ADITIVO XLC ✓	AZ	46,04	8,00 ✓	0,00	0,00	0,00	368,32 ✓
FLUIDO DE FREIO ✓	AZ	65,77	1,00 ✓	0,00	0,00	0,00	65,77 ✓
FILTRO RESERVATORIO DIR H ✓	AM	36,71	1,00 * ✓	0,00	0,00	0,00	36,71 ✓
ELEMENTO DO FILTRO R90-10 ✓	AM	204,31	1,00 ✓	0,00	0,00	0,00	204,31 ✓
OLEO MOTOR 15W40 ✓	AZ	29,93	11,00 ✓	0,00	0,00	0,00	329,23 ✓
ELEMENTO FILTRO LUBRIFICA ✓	AM	596,01	1,00 ✓	0,00	0,00	0,00	596,01 ✓
ELEMENTO FILTRO COMBUSTIV ✓	AM	1.169,90	1,00 ✓	0,00	0,00	0,00	1.169,90 ✓
ELEMENTO SECUNDARIO ✓	AM	155,12	1,00 ✓	0,00	0,00	0,00	155,12 ✓
ELEMENTO PRINCIPAL ✓	AM	278,01	1,00 ✓	0,00	0,00	0,00	278,01 ✓
RETENTOR 75X95X13 ✓	AM	97,25	2,00 * ✓	0,00	0,00	0,00	194,50 ✓
GRAXA P/ CUBO - BASE LITIO NGLI/II ✓	AZ	84,98	1,00 ✓	0,00	0,00	0,00	84,98 ✓
CONTRAPINO 5/32X1.1/2 ✓	AM	1,23	2,00 ✓	0,00	0,00	0,00	2,46 ✓
Item Descrição	GD /lr. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
6RVAG40		220,00	6,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00
REVISAO VOLARE 40.000KM							
			Sub-Total	0,00		0,00	5.016,23

\* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente.

**ORÇAMENTO Nro.:17319**

**Contato Nro.: 9994€**

Página: **ROLE 2**

RODO SERVICE LTDA  
TRENTO, 19  
Telefone: ( 43 ) 31743700  
C.N.P.J. 00688075000450  
Inscrição Estadual 9057469282

Mecânico que Elaborou: 21:DIONATHAN,26:FABIO  
Cidade: CAMBE  
E-Mail: fiscal@rodoservice.com.br

Data do Orçamento: 20/11/2023  
Data de Validade: 27/11/2023



**Dados do Cliente**

Cliente: 481 CNPJ : 09.654.201/0001-87 Bairro: CENTRO  
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL CEP: 86490000  
Endereço: PARANA, 940 Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL UF: PR  
Complemento: TERREO Fone: 43 35511204 Ramal:

**Dados do Veículo**

Chassi: 93PB43M31PC069645 Placa: SDZ9G67 KM médial: 2535 Ano Fab.: 2022 Cod. Frota: Cor.:  
Modelo: VOLARE V8L EXECUTIVO - EURO V KM atual: 30003 Ano Mod.: 2023 Data Venda: 20/10/2022 PRATA

Total Desconto das Peças	0,00	Total das Peças	3.696,23
Total Desconto dos Serviços	0,00	Total dos Serviços	1.320,00
		Franquia	0,00
		P.C.C. (-)	0,00
		ISS Retido (-)	0,00
		Total Líquido do Orçamento	5.016,23

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 (SETE) DIAS A PARTIR DA EMISSÃO PARA OS ITENS DESCRITOS ACIMA, SUJEITO A ALTERAÇÃO DE VALOR APÓS O VENCIMENTO. AS PEÇAS E SERVIÇOS SOLICITADOS EM GARANTIAS DEPENDEM DE APROVAÇÃO DO(S) FABRICANTE(S) E EM C DE RECUSA OU DESAPROVAÇÃO, AS MESMAS DEVERÃO SER SUPOSTADAS PELO CLIENTE. O CLIENTE AUTORIZA SEU DÉBITO E EMISSÃO RESPECTIVA NF E COBRANÇA DOS VALORES REMANESCENTES

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.  
Confirmando(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 17319, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

CAMBE, 20 de Novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
RAFAEL ROMANO

\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

**AO**

**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**

Nos da empresa Rodo Service Ltda, com sede na Rua Trento nº 19 – Lote 3 A – Quadra 11, cidade de Cambé no Estado do Paraná, CPNJ n.º 00.688.075/0004-50, neste ato por seu responsável Sr. Fernando Leonel Moreira, fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Dispensa de Licitação, instaurado por este município, que:

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
- 07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

FERNANDO LEONEL MOREIRA:02104639964  
964

Assinado de forma digital por  
FERNANDO LEONEL  
MOREIRA:02104639964  
Dados: 2023.11.28 08:29:35  
-03'00'

Cambé, 28 de Novembro de 2023.

---

Rodo Service LTDA  
CNPJ: 00.688.075/0004-50  
Fernando Leonel Moreira  
CPF: 021.046.399-64  
RG: 7.041.418-0



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.688.075/0004-50</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/09/2011</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>RODO SERVICE LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores</b> <b>46.82-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>46.89-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R TRENTO</b>	NÚMERO <b>19</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 3-A QUADRA11</b>	
CEP <b>86.186-190</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM MONTICATINI</b>	MUNICÍPIO <b>CAMBE</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@RODOSERVICE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3263-2700</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/09/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/08/2023 às 08:35:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RODO SERVICE LTDA**  
**21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 00.688.075/0001-07**  
**NIRE: 4120333656-2**

Por este instrumento particular e na melhor forma do direito, os abaixo identificados e qualificados:

**LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, 660, Apto. 702, Juvevê, CEP: 80.040-100;

**Laura Lima Fogaça de Souza**, brasileira, menor impúbere, nascida em 23/09/2010, natural de Curitiba/PR, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 14.233.720-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 116.232.199-73, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, 660, Apto. 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, neste ato representada por seu pai **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, já qualificado acima, e por sua mãe **GRACIETE DE LIMA**, brasileira, solteira, nascida 18/11/1980, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.407.304-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 030.693.779-47, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, 660, Apto. 702, Juvevê, CEP: 80.040-100.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo, 333, Sala 10, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, inscrita no CNPJ sob o nº 00.688.075/0001-07 e registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 4120333656-2 em 23/06/1995, resolvem alterar e consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**I – RE-RATIFICAÇÃO**

Re-ratificação do último ato arquivado.

- **Parágrafo primeiro:** No preâmbulo, onde se lê:  
*“...sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo, 333, Sala 10, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050”.*

**Leia-se:**

*“...sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo, 333, Sala 08, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050”.*

- **Parágrafo segundo:** Na cláusula primeira sobre a denominação, sede e foro, onde se lê:  
*“...sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo, 333, Sala 10, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050”.*

**Leia-se:**

*“...sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo, 333, Sala 08, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050”.*

**RODO SERVICE LTDA**  
**21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 00.688.075/0001-07**  
**NIRE: 4120333656-2**

**II – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**III – DA CONSOLIDAÇÃO**

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

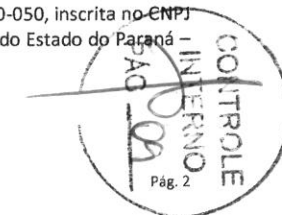
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**RODO SERVICE LTDA**  
**CNPJ: 00.688.075/0001-07**  
**NIRE: 4120333656-2**

Por este instrumento particular e na melhor forma do direito, os abaixo identificados e qualificados:

**LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, 660, Apto. 702, Juvevê, CEP: 80.040-100;

**Laura Lima Fogaça de Souza**, brasileira, menor impúbere, nascida em 23/09/2010, natural de Curitiba/PR, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 14.233.720-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 116.232.199-73, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, 660, Apto. 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, neste ato representada por seu pai **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, já qualificado acima, e por sua mãe **GRACIETE DE LIMA**, brasileira, solteira, nascida 18/11/1980, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.407.304-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 030.693.779-47, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, 660, Apto. 702, Juvevê, CEP: 80.040-100.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo, 333, Sala 08, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, inscrita no CNPJ sob o nº 00.688.075/0001-07 e registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 4120333656-2 em 23/06/1995.



**RODO SERVICE LTDA**  
**21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 00.688.075/0001-07**  
**NIRE: 4120333656-2**

**DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO**

**CLÁUSULA 1ª** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo, 333, Sala 08, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, regendo-se pelas disposições da Lei 10.406/2002 (no que tange as Sociedades Limitadas) e nas suas omissões, pela Lei 6.404/76 e posteriores alterações que dispõem sobre as Sociedades por Ações.

**FILIAIS**

**CLÁUSULA 2ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual, destacando capital social.

▪ **Parágrafo único:** A sociedade possui as seguintes filiais:

- 1) Localizada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo, 333, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, inscrita no CNPJ nº **00.688.075/0002-98**, tendo como objeto social a exploração no ramo de: Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos; Locação de veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças, tendo sido destacado para efeitos fiscais o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de capital social.
- 2) Localizada no município de Cambé, Estado do Paraná, na Rua Trento, 19, quadra 11, Lote 3-A, Jardim Monticatini, CEP: 86.186-190, inscrita no CNPJ nº **00.688.075/0004-50**, tendo como objeto social a exploração no ramo de: Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos; Locação de veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças, tendo sido destacado para efeitos fiscais o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de capital social.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA 3ª** – A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos novos e usados; Locação de veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação,

**RODO SERVICE LTDA**  
**21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 00.688.075/0001-07**  
**NIRE: 4120333656-2**

manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças.

**INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA 4ª** – A sociedade iniciou as suas atividades em 15/06/1995 e a sua duração é por tempo indeterminado.

**CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA 5ª** – O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 662.272,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais), dividido em 662.272 (seiscentos e sessenta e duas mil e duzentas e setenta e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
LUIZ FOGAÇA DE SOUZA	596.045	90%	R\$ 596.045,00
LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA	66.227	10%	R\$ 66.227,00
<b>TOTAL</b>	<b>662.272</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 662.272,00</b>

▪ **Parágrafo único:** Cada quota confere direito a 1 (um) voto nas deliberações dos sócios.

**RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA 6ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA 7ª** – A sociedade será administrada pelo sócio **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, com mandato por prazo indeterminado.

- **Parágrafo primeiro:** A sociedade será representada pelo sócio administrador, individualmente, a quem compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.
- **Parágrafo segundo:** Nos limites de suas atribuições, é lícito ao sócio administrador constituir procuradores em nome da sociedade, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar de duração do mandato de um ano, exceto o mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.
- **Parágrafo terceiro:** A nenhum mandatário será concedido o poder de constituir outros mandatários, exceção feita ao instituto do substabelecimento, sempre que autorizado no mandato original.



**RODO SERVICE LTDA**  
**21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 00.688.075/0001-07**  
**NIRE: 4120333656-2**

- **Parágrafo quarto:** Nos limites de suas atribuições e poderes, e facultativamente, é lícito os sócios nomearem administradores não sócios. A nomeação de administradores não sócios será através de alteração do contrato social e suas atribuições e alçadas, serão especificadas em procurações conforme Parágrafo Segundo da presente cláusula.
- **Parágrafo quinto:** São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fianças, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios.
- **Parágrafo sexto:** Os administradores são pessoal e ilimitadamente responsáveis, desobrigando a sociedade sempre que praticarem atos *ultravires* e/ou além de suas atribuições e poderes ou, ainda, que desrespeitam disposições legais, ou qualquer cláusula do presente contrato.

**REMUNERAÇÃO**

**CLÁUSULA 8ª** – Pelos serviços que prestam a sociedade, perceberão os administradores, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em data de reunião.

**DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**CLÁUSULA 9ª** – As deliberações de interesse da sociedade serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos sócios e/ou administradores nos casos previstos em lei, ou no presente contrato.

**CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO**

**CLÁUSULA 10ª** – As reuniões serão convocadas obedecendo às disposições legais em vigor, especificando a data, horário, local e a ordem do dia.

- **Parágrafo único:** Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no caput, quando todos os sócios comparecem ou se declaram por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia.

**ASSUNTOS OBJETO DE REUNIÃO DOS SÓCIOS E OUTRAS DISPOSIÇÕES**

**CLÁUSULA 11ª** – As deliberações serão tomadas:

- I. Pelos votos que representem 100% do capital social, nos seguintes casos:
  - a. Liquidação da sociedade;
  - b. Alteração do contrato social;
  - c. Transformação do tipo societário;
  - d. Incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade;
  - e. Cessão de quotas à terceiros, estranhos a sociedade.

**RODO SERVICE LTDA**  
**21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 00.688.075/0001-07**  
**NIRE: 4120333656-2**

- II. Pelos votos que representem mais da metade do capital social, nos casos abaixo relacionados:
  - a. Modo de remuneração dos sócios e administradores;
  - b. Eleições e remuneração dos membros do Conselho Fiscal, bem como seu regulamento interno;
  - c. Aprovação de balanços anuais e intermediários;
  - d. Pedido de concordata;
  - e. Designação de administradores, quando feita em ato separado.
- III. Pelos votos dos sócios presentes na reunião, que representem maioria do capital social.
  - **Parágrafo primeiro:** A sociedade poderá manter arquivo organizado das atas de reuniões havidas.
  - **Parágrafo segundo:** Será dispensável a instauração de reunião caso todos os sócios decidam por escrito sobre a matéria objeto dela.

**CONSELHO FISCAL**

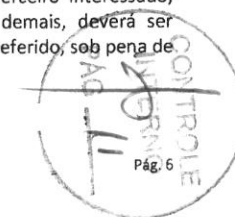
**CLÁUSULA 12ª** – Os sócios poderão constituir um Conselho Fiscal, que funcionará em caráter não permanente, composto de 3 (três) ou mais membros e respectivos suplentes, sócios ou não, residentes no país.

- **Parágrafo único:** O conselho fiscal operará apenas no exercício em que os sócios aprovarem a sua instalação.

**CESSÃO DE QUOTAS**

**CLÁUSULA 13ª** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem ficam assegurados os direitos de preferência.

- **Parágrafo primeiro:** O sócio que desejar ceder ou transmitir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, fixando-lhe prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de recebimento da notificação para tanto.
- **Parágrafo segundo:** A obrigação do sócio ofertante de ceder as quotas oferecidas aos sócios que exercem o direito de preferência aqui referido estará condicionada a que todas as cotas por ele oferecidas sejam efetivamente adquiridas pelos demais.
- **Parágrafo terceiro:** A cessão de quotas pelos sócios ofertante ao terceiro interessado, decorrente da falta do exercício do direito de preferência pelos demais, deverá ser providenciada dentro de 30 (trinta) dias, após expirado o prazo acima referido, sob pena de ineficácia da oferta.





**RODO SERVICE LTDA**  
**21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 00.688.075/0001-07**  
**NIRE: 4120333656-2**

- **Parágrafo quarto:** O terceiro interessado somente adquirirá quaisquer dos direitos aqui atribuídos aos sócios, após celebração da competente alteração contratual admitindo-o no capital da sociedade.

**EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**CLÁUSULA 14ª** – O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro de cada ano e termina no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço (demonstração) do resultado referentes ao exercício findo.

- **Parágrafo único:** Do lucro líquido depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios poderão determinar que todo ou parte dele, seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não decidirem por sua distribuição, a qual poderá se dar de maneira desigual ou proporcionalmente às respectivas cotas de capital.

**BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS**

**CLÁUSULA 15ª** – A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou ainda, correspondentes a períodos menores, e distribuir os lucros, observadas as disposições legais aplicáveis.

**LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA 16ª** – A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou no presente contrato social.

- **Parágrafo único:** A reunião estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, o conselho fiscal, para esse determinado fim.

**FALECIMENTO**

**CLÁUSULA 17ª** – O falecimento, incapacidade permanente, a insolvência civil ou a falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la. Se a decisão for pela continuidade, as cotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente passarão a pertencer à sociedade, que pagará pelas mesmas, a quem de direito, o seu respectivo valor patrimonial contábil, devidamente atualizado até a data do evento.

- **Parágrafo único:** No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido poderão continuar a sociedade se o desejarem, ou receberem em pagamento o valor da cota, nos termos deste contrato.

**RETIRADA DE SÓCIO**

**CLÁUSULA 18ª** – Caso qualquer dos sócios deseje retirar-se da sociedade, deverá notificar os remanescentes por escrito de tal intenção, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

**RODO SERVICE LTDA**  
**21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 00.688.075/0001-07**  
**NIRE: 4120333656-2**

- **Parágrafo único:** Os demais sócios, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do pedido de retirada, deverão tomar as devidas providências cabíveis, visando a viabilidade do pedido e o pagamento dos haveres, podendo ainda, optar pela dissolução da sociedade.

**EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA 19ª** – O sócio que estiver colocando em risco a continuidade da empresa e/ou cometer ato de inegável gravidade poderá ser excluído da sociedade, mediante reunião especialmente convocada para este fim.

**MODO DE APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES DO SÓCIO FALECIDO, INCAPAZ, INSOLVENTE, FALIDO, RETIRANTE OU EXCLUÍDO**

**CLÁUSULA 20ª** – Os haveres serão apurados mediante balanço patrimonial geral, especialmente levantado para este fim, elaborado no prazo de 60 (sessenta) dias, salvo se o evento tiver se verificado dentro de três meses da data do último balanço geral, que então servirá para tal apuração.

- **Parágrafo primeiro:** Os haveres serão pagos em dinheiro, em até 60 (sessenta) prestações mensais iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais de registro de inflação, se a lei assim permitir, vencendo a primeira prestação 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço geral.
- **Parágrafo segundo:** Fica facultado aos sócios, mediante acordo entre as partes, estabelecer outra forma de pagamento dos haveres, desde que este não prejudique a continuidade e funcionamento da sociedade.

**ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL**

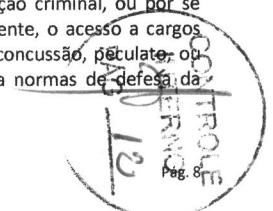
**CLÁUSULA 21ª** – O presente contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, respeitados os *quóruns* determinados em lei.

**TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA**

**CLÁUSULA 22ª** – A sociedade por deliberação dos sócios, na forma prevista na cláusula 11ª, poderá transformar-se em Sociedade Anônima.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA 23ª** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar ou de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ~~peculato~~, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**RODO SERVICE LTDA**  
**21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 00.688.075/0001-07**  
**NIRE: 4120333656-2**

**FORO**

**CLÁUSULA 24ª** – Fica eleito o foro no município de Curitiba, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados entre si, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 25 agosto de 2023

**LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**  
*Sócio administrador*

**LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA**  
*Representada por sua mãe*  
**GRACIETE DE LIMA**

**LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA**  
*Representada por seu pai*  
**LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa RODO SERVICE LTDA consta assinado digitalmente por:

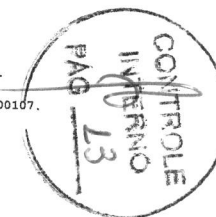
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03069377947	GRACIETE DE LIMA
58383816987	LUIZ FOGACA DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2023 14:20 SOB Nº 20236135147.  
 PROTOCOLO: 236135147 DE 29/08/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312812897. CNPJ DA SEDE: 00688075000107.  
 NIRE: 41203336562. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2023.  
 RODO SERVICE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU  
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ  
Renato de Carvalho Ayres  
TABELIÃO

Av. Presidente Affonso Camargo, 763 • Fone: (41) 3262-3553 • CEP 80050-370 • Curitiba - PR • E-mail: cartoriocajuru@uol.com.br  
Vale mais o pouco que tem o justo, do que as riquezas de muitos ímpios (Salmos 37,16)

Livro 1126-P

CERTIDÃO

Folha 060/061

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 01126-P, às Folhas 060/061, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: RODO SERVICE LTDA EM FAVOR DE FERNANDO LEONEL MOREIRA, NA FORMA ABAIXO.**



**SAIBAM** quantos a presente virem, que aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (03/08/2023), neste Distrito do Cajuru, Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante: **RODO SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.688.075/0001-07, com sede e foro na Rua Antônio Martins de Araújo, 333, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada por seu sócio administrador: **Luiz Fogaça de Souza**, brasileiro, maior e capaz, natural de Curitiba-PR, nascido em 30/11/1966, filho de Luiz Duarte de Souza e Leni Fogaça de Souza, divorciado, declarando não possuir qualquer vínculo que constitua união estável, administrador de empresas, portador da CI RG nº 3.922.535-2-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 583.838.169-87, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 660, Ap. 702, Juvevê, Curitiba-PR; conforme cláusula sétima da 20ª Alteração do Contrato Social Consolidada registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20182992152, no dia 08/06/2018 e Certidão Simplificada expedida em 04/07/2023, aqui devidamente arquivadas no livro 319-CS, às fls. 111; reconhecida como a própria de mim, pelos documentos que me foram apresentados, e do Tabelião que esta subscreve do que dou fé; pela Outorgante me foi dito que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito nomeava e constituía seu procurador: **FERNANDO LEONEL MOREIRA**, brasileiro, maior e capaz, casado, empresário, portador da CI RG nº 7.041.418-0-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 021.046.399-64, email: não declarado, residente e domiciliado na Rua João Huss, 881, Gleba Palhano, Londrina-PR; a quem confere poderes para representar a **Rodo Service Ltda, pela filial 00.688.075/0004-50**, perante aos órgãos públicos nas esferas municipal, estadual federal no que se referir a licitações em todas as modalidades, com poderes tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive representar e assinar proposta e declarações em nome da Outorgante, formular novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro. Enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos, **podendo ainda substabelecer. A presente procuração é válida por 01 (um) ano, a contar desta data. Neste ato, fica o Outorgado ciente que responderá civil e penalmente por quaisquer atos praticados em razão dos poderes ora outorgados que não atendam interesses a Outorgante.** (LAVRADA SOB MINUTA). Finalmente, a outorgante, declara que foi devidamente alertada por mim sobre a responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU  
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ  
Renato de Carvalho Ayres  
TABELIÃO

Av. Presidente Affonso Camargo, 763 • Fone: (41) 3262-3553 • CEP 80050-370 • Curitiba - PR • E-mail: cartoriocajuru@uol.com.br  
Vale mais o pouco que tem o justo, do que as riquezas de muitos ímpios (Salmos 37,16)

Livro 1126-P

CERTIDÃO

Folha 060/061

prestadas. O nome e dados da procuradora e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabilizam. Eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento. A parte declara que não é pessoa politicamente exposta que não desempenha ou desempenhou nos últimos cinco anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo e que as informações sobre sua identidade, estado civil e endereço são verdadeiras e encontram-se atualizadas e que não há nenhuma ação judicial em andamento que possa resultar na redução ou supressão da capacidade para praticar atos da vida civil. A outorgante declara ter ciência e concordância, de forma livre, informada e inequívoca, com o fato de que este Tabelião e seus auxiliares, em decorrência da lavratura deste ato, poderão acessar, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, dados pessoais e as informações e demais dados prestados, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados, exclusivamente para fins de execução e conclusão do ato notarial, solicitado pela parte, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). E, de como assim disse, do que dou fé, lhe lavrei este público instrumento, por me ser pedido e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto e achado conforme, aceita em todos os seus termos e da forma como foi redigido e então assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias conforme o disposto no Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná, em vigência. Recolhida a taxa Funrejus: Número do Documento: 0000000057284949-5, Nosso Número: 1400000009507614, aqui devidamente arquivada. Ato protocolado sob nº 3576/2023, em 03/08/2023, perante mim, (a.) Beer Laai Roi Bahls de Oliveira, Escrevente, que a digitei. Eu, (a.), Renato de Carvalho Ayres, Tabelião, conferi, subscrevi e assino em público e raso. Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R\$23,65, Selo: R\$16,00, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,73, ISSQN: R\$3,78. Total: R\$142,78. Selo Digital Nº SFTN2fJdVNRAfhCdaodIF413q. Curitiba-PR, 03 de agosto de 2023. (aa.) LUIZ FOGAÇA DE SOUZA. Renato de Carvalho Ayres, Tabelião.. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Renato de Carvalho Ayres, Tabelião, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emolumentos: R\$9,84(VRC 40,00), Funrejus: R\$2,46, Selo: R\$1,00, Buscas: Não incide, FUNDEP: R\$0,49, ISSQN: R\$0,39. Total: R\$14,18.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba-PR, 03 de agosto de 2023.

Em Teste da Verdade

Renato de Carvalho Ayres  
Tabelião





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DAS EDUCAÇÃO PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

RG: 14.233.720-7

ASSINATURA DO TITULAR

**NÃO ALFABETIZADA**

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL: 14.233.720-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/06/2014

NOME: LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA

FLUXO LAUR FOGAÇA DE SOUZA GRACETE DE LIMA

NATURALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/05/2010

DOC. ORIGEM: COMARCA CURITIBA/PR, CAJURU C.NASC.: 69111, LUPRO-333, TOLMA-44

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR

16.07.110 DE 2010/3

AGENCIAMENTO

15. AGO. 2012

FONE/FAX 3291.3593

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR

16.07.110 DE 2010/3

Inês Balan Jorge  
Escritorinha

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DAS EDUCAÇÃO PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

RG: 14.233.720-7

ASSINATURA DO TITULAR

**NÃO ALFABETIZADA**

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

AGENCIAMENTO

15. AGO. 2012

FONE/FAX 3291.3593

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR

16.07.110 DE 2010/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DAS EDUCAÇÃO PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

AGENCIAMENTO

15. AGO. 2012

FONE/FAX 3291.3593

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR

16.07.110 DE 2010/3

PARANÁ

FUGO53668

Inês Balan Jorge  
Escritorinha

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2347600357

REGIÃO PLASTICAR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME: ERKLANDO LEONEL MOREIRA

DOC. IDENTIFICACAO EMISSOR/UF: 70414195 SERP. PR

CPF: 021.046.393-64 DATA NASCIMENTO: 16/12/1977

RELACAO: IVO MOREIRA  
AFARETEIDA LEONEL MOREIRA

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: 10

Nº REGISTRO: 00412101253 VALIDADE: 14/07/2024 1ª HABILITACAO: 22/01/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CONCRINA, PR DATA EMISSAO: 05/07/2018

ASSINADO DIGITALMENTE 58990652646  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO PR914621269

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1.687.202.523

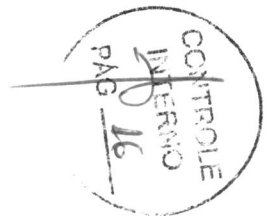
DENATRAN PARANÁ CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN






## DECLARAÇÃO

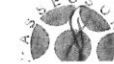
**MARCOPOLO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Marcopolo, 280, bairro Planalto, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0001-29 e unidade industrial na Avenida Rio Branco, 4889, bairro Ana Rech, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0008-03, ambas em Caxias do Sul/RS, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, declara para os devidos fins de direito, inclusive para informações junto a Órgãos Públicos em geral, que a **RODO SERVICE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.688.075/0004-50, é **CONCESSIONÁRIA** da Marcopolo, comercializando, realizando o pós venda e prestando assistência técnica preventiva e corretiva no período de garantia do Produto marca Volare, sendo que até a presente data é a única representante nas cidades de Abatiá, Alto Paraíso, Alto Paraná, Altônia, Alvorada do Sul, Amaporã, Andirá, Ângulo, Apucarana, Arapongas, Arapoti, Arapuã, Araruna, Ariranha do Ivaí, Assaí, Astorga, Atalaia, Bandeirantes, Barbosa Ferraz, Barra do Jacaré, Bela Vista do Paraíso, Bom Sucesso, Borrazópolis, Cafeara, Cafezal do Sul, Califórnia, Cambará, Cambé, Cambira, Campo Mourão, Carlópolis, Centenário do Sul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colorado, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Cornélio Procópio, Corumbataí do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Cruzmaltina, Curiúva, Diamante do Norte, Douradina, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Esperança Nova, Farol, Faxinal, Fênix, Figueira, Florá, Floresta, Florestópolis, Flórida, Francisco Alves, Godoy Moreira, Grandes Rios, Guaíra, Guairaçá, Guapirama, Guaporema, Guaraci, Ibaiti, Ibiporã, Icaraíma, Iguaraçu, Inajá, Indianópolis, Iporã, Itaguaçu, Itambaracá, Itambé, Itaúna do Sul, Ivaiporã, Ivaté, Ivatuba, Jaboti, Jacarezinho, Jaguapitã, Jaguaruaíva, Jandaia do Sul, Janiópolis, Japira, Japurá, Jardim Alegre, Jardim Olinda, Jataizinho, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Jussara, Kaloré, Leopoldo, Lidianópolis, Loanda, Lobato, Londrina, Luiziana, Lunardelli, Lupionópolis, Mandaguaçu, Mandaguari, Manoel Ribas, Maria Helena, Marialva, Marilândia do Sul,

Marilena, Mariluz, Maringá, Marumbi, Mauá da Serra, Mirador, Miraselva, Moreira Sales, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Aliança do Ivaí, Nova América da Colina, Nova Esperança, Nova Fátima, Nova Londrina, Nova Olímpia, Nova Santa Bárbara, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Ortigueira, Ourizona, Paçandu, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranapoema, Paranaíba, Peabiru, Perobal, Pérola, Pinhalão, Pitangueiras, Planaltina do Paraná, Porecatu, Porto Rico, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Quatiguá, Querência do Norte, Quinta do Sol, Rancho Alegre, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rolândia, Rondon, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Salto do Itararé, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Fé, Santa Inês, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mariana, Santa Mônica, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, Santo Antônio do Caiuá, Santo Antônio do Paraíso, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São Jerônimo da Serra, São João do Caiuá, São João do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São José da Boa Vista, São Manoel do Paraná, São Pedro do Ivaí, São Pedro do Paraná, São Sebastião da Amoreira, São Tomé, Sapopema, Sarandi, Sengés, Sertaneja, Sertanópolis, Siqueira Campos, Tamarana, Tamboara, Tapejara, Tapira, Terra Boa, Terra Rica, Tomazina, Tuneiras do Oeste, Umuarama, Uniflor, Uraí, Wenceslau Braz e Xambrê, todas no estado do Paraná.

A presente declaração possui validade de 120 (cento e vinte) dias.

Caxias do Sul/RS, 01 de agosto de 2023.

  
  
**MARCOPOLO S.A.**





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> RODO SERVICE LTDA		<b>Protocolo:</b> PRC2317377205			
<b>NIRE :</b> 41203336562 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 41203336562	<b>CNPJ</b> 00.688.075/0001-07	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 23/06/1995	<b>Início de Atividade</b> 15/06/1995		
<b>Endereço Completo</b> Rua Antônio Martins de Araújo, Nº 333, SALA 08,, Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP 80210-050					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA E POR ATACADO ( CONCESSIONÁRIA) DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS NOVOS E USADOS, LOCAÇÃO DE VEICULOS EM GERAL SEM CONDUTOR, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO , PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 662.272,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais)		<b>Porte</b> Demais	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 662.272,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA	<b>CPF/CNPJ</b> 116.232.199-73	<b>Participação no capital</b> R\$ 66.227,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> LUIZ FOGACA DE SOUZA	<b>CPF/CNPJ</b> 583.838.169-87	<b>Participação no capital</b> R\$ 596.045,00	<b>Espécie de sócio</b> PAI/REPRESENTANTE / Administrador / Sócio	<b>Administrador</b> PAI/REPRESENTANTE	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> LUIZ FOGACA DE SOUZA	<b>CPF</b> 583.838.169-87	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 08/06/2018	<b>Número</b> 20182992152	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS		
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>					
<b>1 - NIRE:</b> 41900562670		<b>CNPJ:</b> 00.688.075/0002-98			
<b>Endereço Completo</b> RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, Nº 333 , JARDIM BOTANICO, Curitiba, PR, CEP: 80210050					
<b>2 - NIRE:</b> 41901233661		<b>CNPJ:</b> 00.688.075/0004-50			
<b>Endereço Completo</b> RUA Trento, Nº 19, LOTE 3-A:QUADRA 11; , Jardim Montecatini, Cambé, PR, CEP: 86186190					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2023, às 08:14:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NPVBQSVZ**.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

18A

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RODO SERVICE LTDA**  
**CNPJ: 00.688.075/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:04 do dia 29/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2024.

Código de controle da certidão: **526C.6CF0.24D6.DB22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA

Empresa ▶ Fácil

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 15.305

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** RODO SERVICE LTDA

**CNPJ:** 00.688.075/0004-50

**Inscrição Municipal:**

**Atividade Principal:** 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (Exerce no endereço), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Exerce no endereço), 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Exerce no endereço), 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço), 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (Exerce no endereço), 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (Exerce no endereço), 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Exerce no endereço)

**Município:** Cambé **Endereço:** RUA Trento, 19, LOTE 3-A;QUADRA 11,, Jardim Montecatini

**CEP:** 86186190

**Local e data:** Cambé, sexta, 22 de janeiro de 2021

**Vencimento:**

GABRIEL CANDIDO  
Secretaria Municipal da Fazenda

**Observação**

- PRP1826428255
- ÁREA OCUPADA: 1.374,41 M²
- ZONEAMENTO: ZCS4
- ALVARÁ DE LICENÇA COM RENOVACAO AUTOMATICA VALIDO DESDE QUE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO ESTEJAM DEVIDAMENTE LICENCIADAS PELA VIGILANCIA SANITARIA E PELO CORPO DE BOMBEIROS, DENTRO DA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2013.
- O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA AQUI MENCIONADA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO

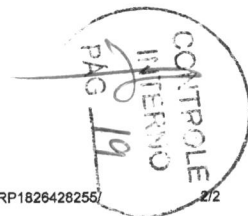
SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA UTILIZADA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.

Código de Autenticidade: 21THD7Y7EE

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO CASSIANO DE FREITAS CONSANI"

"ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR"

"ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL"





# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 27497/2023

CONTRIBUINTE: 13783 - RODO SERVICE LTDA

CPF/CNPJ: 00.688.075/0004-50

ENDEREÇO: RUA TRENTO

Nº: 19

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD MONTICATINI

COMPLEMENTO: QUADRA 11- LOTE 3-A

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.186-190

ATIVIDADE: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

FINALIDADE: DE APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS.

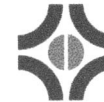
Emitida em: 17/10/2023 Válida até: 15/01/2024

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 8d97d9817f87

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240  
Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: [iss@cambe.pr.gov.br](mailto:iss@cambe.pr.gov.br) | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 13783 - RODO SERVICE LTDA

CPF/CNPJ: 00.688.075/0004-50

ENDEREÇO: RUA TRENTO

Nº: 19

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD MONTICATINI

COMPLEMENTO: QUADRA 11- LOTE 3-A

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.186-190

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 8d97d9817f87

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240  
Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: [iss@cambe.pr.gov.br](mailto:iss@cambe.pr.gov.br) | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>





**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL**  
CAMBÉ - PARANÁ  
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone / whatsapp (43) 3254-5892 - e-mails:  
oficiodistribuidorcambe@hotmail.com e oficiodistribuidorcambe@gmail.com

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ  
ESTADO DO PARANÁ.**

**OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS**

**CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA  
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

**C E R T I F I C O**

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS\***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **RODO SERVICE LTDA**, inscrito (a) no C.N.P.J. sob nº 00.688.075/0004-50. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos**.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.  
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 16 de novembro de 2.023

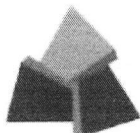
**Vilma Aparecida  
Ribeiro - Oficial  
Designada**

Assinado de forma digital  
por Vilma Aparecida Ribeiro  
- Oficial Designada  
Dados: 2023.11.17 17:08:14  
-03'00'

**CUSTAS: 38,16**

\* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

**OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro**



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO DO  
SECRETARIA DA FAZENDA



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90574692-82

Inscrição CNPJ

00.688.075/0004-50

Início das Atividades

10/2011

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **RODO SERVICE LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA TRENTO, 19, LTE 3-A - QDR 11 - JARDIM MONTICATINI - CEP 86186-190  
FONE: (41) 3263-2700**

Município de Instalação **CAMBE - PR, DESDE 10/2011**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADO - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4511-1/06 - COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS**

**4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS**

**4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS**

**4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

**4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS**

**4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	583.838.169-87	LUIZ FOGACA DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	116.232.199-73	LAURA LIMA FOGACA DE SOUZA	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

**Este CICAD tem validade até 03/12/2023.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90574692-82**

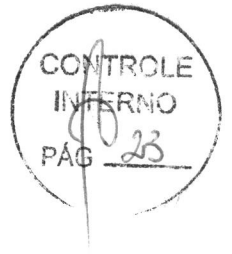
Emitido Eletronicamente via Internet  
**03/11/2023 11:34:49**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 032346860-55**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.688.075/0004-50**  
Nome: **RODO SERVICE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/03/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODO SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.688.075/0004-50

Certidão n°: 67798673/2023

Expedição: 28/11/2023, às 14:52:45

Validade: 26/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODO SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.688.075/0004-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG. 25**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 00.688.075/0004-50  
**Razão Social:** RODO SERVICE LTDA  
**Endereço:** R TRENTO 19 LT 3A QD 11 / JARDIM MONTECATINI / CAMBE / PR / 86186-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/11/2023 a 25/12/2023

**Certificação Número:** 2023112600401904832192

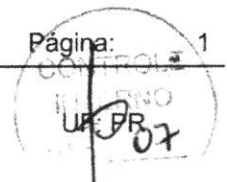
Informação obtida em 28/11/2023 14:53:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

RODO SERVICE LTDA  
 ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, 333  
 Telefone: ( 41 ) 32632700  
 C.N.P.J. 00688075000298  
 Inscrição Estadual 9026271387

Mecânico que Elaborou: 30:JOEL  
 Cidade: CURITIBA  
 E-Mail: vanessa@rodoservice.com.br

Data do Orçamento: 20/07/2023  
 Data de Validade: 27/07/2023

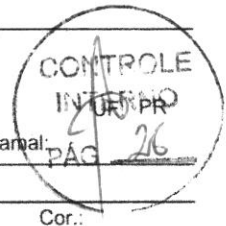


Dados do Cliente

Cliente: 2628 CNPJ : 76.968.064/0001-42  
 Nome: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
 Endereço: PARANA, 983  
 Complemento:

Bairro: CENTRO  
 CEP: 86490000  
 Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL  
 Fone: 43 35511122

Ramal: 26



Dados do Veículo

Chassi: 93PB98S31NC067428 Placa: SDS9D63 KM médio: 2868 Ano Fab.: 2022 Cod. Frota: Cor.:  
 Modelo: VOLARE V9L EXECUTIVO - EURO V KM atual: 30209 Ano Mod.: 2022 Data Venda: 30/06/2022 BRANCA

Dados do Consultor

Nome: Kelvin Rodrigues Telefone: E-mail:

Solicitações:

1 ORÇAMENTO ATENDIMENTO

Item	Descrição	GD/lr. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
	LIMPA AR COND 250l	AM	20.52	1.00	0,00	0,00	0,00	20,52
	ODORIZANTE CAR	AM	13.91	2.00	0,00	0,00	0,00	27,82
	ABRACADEIRA PLAS	AM	0.38	2.00	0,00	0,00	0,00	0,76
	ANEL VEDACAO	AM	42.85	1.00 *	0,00	0,00	0,00	42,85
	OLEO HIDRAULICO	AZ	40.55	2.00 *	0,00	0,00	0,00	81,10
	AGUA DESMINERALI	VE	9.43	8.00	0,00	0,00	0,00	75,44
	ADITIVO XLC	AZ	39.96	8.00	0,00	0,00	0,00	319,68
	FLUIDO DE FREIO	AZ	55.74	1.00	0,00	0,00	0,00	55,74
	FILTRO RESERVATO	AM	33.87	1.00	0,00	0,00	0,00	33,87
	ELEMENTO DO FILTF	AM	186.04	1.00	0,00	0,00	0,00	186,04
	OLEO MOTOR 15W4C	AZ	28.38	11.00	0,00	0,00	0,00	312,18
	ELEMENTO FILTRO L	AM	511.79	1.00	0,00	0,00	0,00	511,79
	ELEMENTO FILTRO C	AM	1.080.35	1.00	0,00	0,00	0,00	1.080,35
	ELEMENTO SECUND	AM	140.63	1.00	0,00	0,00	0,00	140,63
	ELEMENTO PRINCIP	AM	240.36	1.00	0,00	0,00	0,00	240,36
	RETENTOR 75X95X1	AM	72.15	2.00 *	0,00	0,00	0,00	144,30
	GRAXA P/ CUBO - BA	AZ	65.14	1.00	0,00	0,00	0,00	65,14
	CONTRAPINO 5/32X1	AM	1.10	2.00	0,00	0,00	0,00	2,20
	KIT STP REVISAO	AM	63.51	1.00	0,00	0,00	0,00	63,51
	ADITIVO DIESEL CLE	AM	84.83	1.00	0,00	0,00	0,00	84,83

Item	Descrição	GD/lr. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
GERAL44			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
HIGIENIZACAO AR CONDICIONADO								
GERAL10.34			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
GEOMETRIA E BALANCEAMENTO								
6RVAG40			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00
REVISAO VOLARE 40.000KM								
6TOF40			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00
TROCA OLEO E FILTROS 40.000 VOLARE								
					Sub-Total	0,00	0,00	5.709,11



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná  
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA 15/2023 M.C.A

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - 183/2.023 – M.C.A

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso XVII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando:

**1- Do Objeto: Serviço de revisão de fábrica dos 50.000 km, veículo micro-ônibus frota 240 (micro-ônibus Volare) - Placa: RHO-0H86 conforme Solicitações Internas 152, 153, 154 e 155/2023 e Memorando 1606/2023-1DOC da Secretaria da Saúde.**

#### 2 - Da Ocorrência da Situação de Emergência (Justificativa da Necessidade da Contratação):

Serviço de revisão de fábrica dos 40.000 km, veículo micro-ônibus frota 240 (micro-ônibus Volare) - Placa: RHO0H86 conforme Solicitações Internas 152,153,154 e 155/2023 e Memorando 1606/2023-1DOC da Secretaria da Saúde. Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

#### 3 - Da Fundamentação Legal para Dispensa:

Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

#### 4 - Do Fornecedor:

Fornecedor	CNPJ
<b>RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA</b>	<b>20.290.311/0001-40</b>

#### 5 - Dos Produtos/Serviços:

Item	Qtde	Unid.	Produto/Serviço	R\$ Unit	R\$ Total Item
1	1	Uni	Elemento principal	240,36	240,36
1	1	Uni	Elemento secundário	140,63	140,63
1	1	Uni	Anel de vedação	42,85	42,85
1	2	Uni	Odorizante car	20,90	41,80
1	2	Uni	Palheta - limpador para-brisa	161,71	323,42
1	1	Uni	Limpa ar condicionado	45,00	45,00
1	1	Uni	Kit STP revisão	108,00	108,00
1	1	Uni	Filtro Arla	570,90	570,90

Assinado por 2 pessoas: LAURINDO SPEROTTO e ELOI KAFFER  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.tdoc.com.br/verificacao/8564-291E-CFF6-F35A> e informe o código 8564-291E-CFF6-F35A



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná  
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

1	1	Uni	Elemento filtro lubrificante	511,79	511,79
1	11	LT	Óleo motor 15w40	32,19	354,09
1	1	Uni	Elemento Filrante	199,11	199,11
1	1	Uni	Elemento filtro de combustível	1.080,35	1.080,35
1	7	Uni	Óleo diferencial 85w-140	41,61	291,27
1	5	SER	Revisão de 50.000 km	220,00	1.100,00
1	1	SER	Limpeza ar condicionado	220,00	220,00
1	1	SER	Remover instalar palhetas/limpeza do sistema	220,00	110,00
1	2	Uni	Geometria e balanceamento	220,00	440,00
Valor total					5.819,57

#### 6 - Da forma de pagamento:

O pagamento será formalizado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços mediante apresentação de Nota Fiscal, mediante depósito em conta bancária do contratado.

#### 7 - Do prazo e local de entrega/execução:

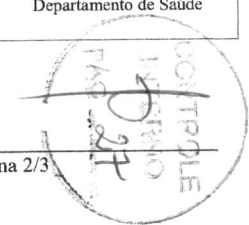
Os produtos/serviços deverão ser entregues/executados no prazo de 2 (dois) dias contados da data da emissão da ordem de compras/serviços;

Os produtos/serviços deverão ser entregues no endereço da concessionária: Rua do Expedicionário, nº 140, Cascavel-PR

#### 8 - Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp	Nome da Categoria Econômica	Nome da Unidade
303	2	2003	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS	Departamento de Saúde
303	2	3709	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	Departamento de Saúde
303	2	4678	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E	Departamento de Saúde
303	2	4750	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	Departamento de Saúde



Assinado por 2 pessoas: LAURINDO SPEROTTO e ELOI KAFFER  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.tdoc.com.br/verificacao/8564-291E-CFF6-F35A> e informe o código 8564-291E-CFF6-F35A





## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná  
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### 9 - Da Fiscalização:

A entrega dos produtos/serviços serão fiscalizados pela Secretaria de Saúde, sendo designado como fiscal o(a) Senhor Adilson F. De Campos e como gestora Senhora Laise Deline Sperotto do Prado.

### 10 - Dos Anexos:

São anexos deste termo de dispensa: solicitação SIM 152,153,154 e 155/2023 e Memorando 1606/2023 1DOC, contendo os respectivos despachos, pesquisa de preços e outros documentos de referência e documentação do fornecedor.

Céu Azul, 17 de agosto de 2023

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

**ELOI KA FER**  
Pres. Com. Licitação

Assinado por 2 pessoas: LAURINDO SPEROTTO e ELOI KA FER  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/8564-291E-CFF6-F35A> e informe o código 8564-291E-CFF6-F35A



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8564-291E-CFF6-F35A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 18/08/2023 11:33:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELOI KA FER (CPF 020.XXX.XXX-40) em 18/08/2023 14:35:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/8564-291E-CFF6-F35A>







**Município de Mandaguáçu**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Paço Municipal "Hiro Vieira"  
 Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400  
 CNPJ 76.285.329/0001-08  
 http://www.mandaguacu.pr.gov.br

Por fim, destaca-se que a presente é meramente orientadora e tem a finalidade de orientar a autoridade competente no sentido de aceitar as sugestões ou justificada a impossibilidade de fazê-lo, independentemente de recursos.

É o parecer, salvo melhor sorte.

Mandaguáçu-PR, 07 de novembro de 2022.

*[Handwritten signature]*  
 ANITO ROCHA DE OLIVEIRA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Paço Municipal "Hiro Vieira"  
 Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400  
 CNPJ 76.285.329/0001-08  
 http://www.mandaguacu.pr.gov.br

**PROCESSO Nº 358 / 2022 - PMM**  
**INEXIGIBILIDADE Nº: 178 / 2022 - PMM**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Revisão do veículo modelo VOLARE VBL 4X4- EURO V placa RHX-6F46, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 178/2022 - PMM. A empresa: RODO SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ: 00.688.075/0004-50

Valor: R\$ 3.696,54

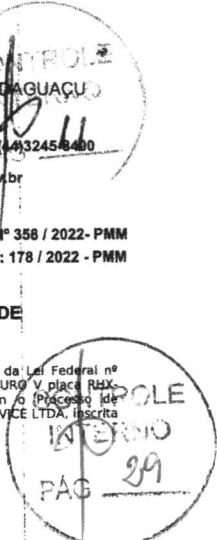
Silvana Christina Vieira Cadamuro  
 Departamento de Educação

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE**

Ratifico o ato do Departamento de Educação tudo de conformidade com ps documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguáçu, 21 de Novembro de 2022

MAURICIO APARECIDO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Paço Municipal "Hiro Vieira"  
 Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400  
 CNPJ 76.285.329/0001-08  
 http://www.mandaguacu.pr.gov.br

**PROCESSO Nº 358 / 2022 - PMM**  
**INEXIGIBILIDADE Nº: 178 / 2022 - PMM**

Pelo presente, CERTIFICO, a quem interessar, que:

RODO SERVICE LTDA

CNPJ: 00.688.075/0004-50

Tendo em vista o preço compatível com o valor de mercado, bem como competência para o fornecimento do(s) produto(s) ou serviço(s) desejado(s) e documentos exigidos pela Lei.

Valor: R\$ 3.696,54

Dotação(ões):

Forma de Pagamento: até 30 dias

ANITO ROCHA DE OLIVEIRA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Paço Municipal "Hiro Vieira"  
 Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400  
 CNPJ 76.285.329/0001-08  
 http://www.mandaguacu.pr.gov.br

**PROCESSO Nº 358 / 2022 - PMM**  
**INEXIGIBILIDADE Nº: 178 / 2022 - PMM**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Revisão do veículo modelo VOLARE VBL 4X4- EURO V placa RHX-6F46, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 178/2022 - PMM. A empresa: RODO SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ: 00.688.075/0004-50

Valor: R\$ 3.696,54

Silvana Christina Vieira Cadamuro  
 Departamento de Educação

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE**

Ratifico o ato do Departamento de Educação tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguáçu, 21 de Novembro de 2022

MAURICIO APARECIDO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Atestado por 2 passadas: MAURICIO APARECIDO DA SILVA e SILVANA CRISTINA VIEIRA CADAMURO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: http://mandaguacu.pr.gov.br/validacao/eletronico/3627-A985-D0FF e informe o código: 8500-3627-A985-D0FF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 29 de novembro de 2023.

Prezado Senhor,

O Departamento de Compras e Licitações, vem solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária e recursos financeiros** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa ***a contratação de serviços de revisão de 40.000km para o ônibus Volare V8L placa SDZ-9G67 da Secretaria de Saúde.***

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente: **R\$ 5.016,23**

Segue em anexo documento de formalização de demanda, ETP, Mapa de Riscos e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador  
E  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para revisão automotiva de 40.000 km para o veículo ônibus marca Volare V8L placa SDZ-9G67, Secretaria de Saúde.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2-021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Código reduzido - 03070 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 03100 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Ribeirão do Pinhal, 29 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



**RIBEIRÃO DO PINHAL, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**PARECER FINANCEIRO**

Valor R\$ 5.016,23

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a contratação de empresa especializada na revisão automotiva de 40.000 km, para o veículo ônibus marca Volare V8L placa SDZ-9G67, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser a fonte 303.

**Sem mais para o momento,**

**Atenciosamente,**

  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Ao

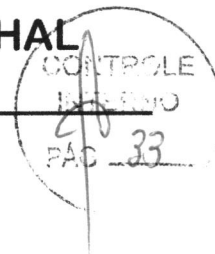
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

**NESTA**

**RIBEIRÃO DO PINHAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta os devidos estudos para a contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um Ônibus da marca Volare pertencente a Secretaria de Saúde.

### - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1 A contratação é necessária para preservar a garantia ofertada pela montadora especificamente para motor, caixa de câmbio, diferencial traseiro e itens da carroceria que não sofrem desgaste natural, objetivando-se com isso salvaguardar os veículos e atender o interesse público.
- 1.2 Cada veículo dispõe de um manual no qual fica expressamente estipulado que todas as revisões preventivas programadas durante o período de vigência da garantia devem ser obrigatoriamente realizadas somente em concessionária autorizada do fabricante, e visando atender tal determinação além de preservar o patrimônio público, esta contratação torna-se indispensável.

### 2 – ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO	ALCIDIO B.S.JUNIOR

### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há previsão no PAC tendo em vista que o município não dispõe de tal plano para o exercício de 2023, sendo obrigatório para aquisições somente no exercício de 2024.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 A contratação pretendida enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos do Artigo 6.º XIII da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.2 A análise de riscos será dispensada em função do baixo valor da contratação.
- 3.3 Os serviços objeto da contratação devem ser realizados no prazo de até 05 dias corridos a partir do envio da Ordem de Serviços ao Licitante, via e-mail, em remessa única, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Serviços – CATSERV.
- 3.4 Como a garantia técnica só é mantida se as revisões forem realizadas em oficinas de concessionárias autorizadas, observamos que existem 03 concessionárias da marca no Paraná conforme pesquisa realizada no próprio site da fabricante, e que a mais próxima da nossa localização encontra-se a 129 km de distância, e neste caso a questão geográfica apresenta grande relevância na





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -



contratação, sendo essencial que as revisões sejam realizadas o mais perto possível de nosso município, pois gastos com deslocamento importa em aumento no consumo de combustível e funcionários.

3.5 A questão de logística não fere o princípio da isonomia, mas garante um melhor custo benefício atendendo assim o princípio da economicidade e do interesse público.

3.6 Desta forma a realização da revisão deve ser feita em autorizada localizada a um raio de 129km da sede do município.

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 As quantidades foram levantadas em conformidade com o orçamento apresentado pela concessionária autorizada conforme segue:

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	TOTAL
1.	25216	SERVIÇOS DE REVISÃO AUTOMOTIVA – 40000 KM. (ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L ON, ANO 2022/2023, PLACA SDZ-9G67)	01	SRV.	5.016,23

#### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 A metodologia aplicada para o alcance da estimativa de preço supracitada foi obtido através de cotação com duas concessionárias autorizadas localizadas nos municípios de Cambé e Curitiba. Não foi consultado a concessionária localizada no município de Cascavel, pois eles não atendem a região do norte pioneiro e não podem realizar os serviços tendo em vista que os mesmos devem ser feitos na concessionária RODOSERVICE de Cambé que é a autorizada a atender nosso município.

5.2 Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, foram verificados orçamentos das autorizadas e pesquisa em outros municípios, comprovando assim a compatibilidade com os preços praticados mercado.

5.3 A partir da análise mencionada, foi identificado apenas um fornecedor capaz de atender a demanda da Administração, por se tratar de norma da própria montadora que as concessionárias mais próximas atendam os veículos.

#### 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.

6.1 O custo total estimado da contratação é de **R\$ 5.016,23** (cinco mil dezesseis reais e vinte e três centavos), conforme orçamento em anexo.

#### 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução que melhor atende aos interesses e necessidades da secretaria é a realização de contratação direta, por dispensa de licitação, tendo em **vista a existência de uma única empresa autorizada próxima a sede do município para realizar os serviços.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.

Não ocorrerá parcelamento para o presente serviço.

## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação almeja-se atender a demanda da secretaria bem como preservar o veículo evitando assim maiores gastos futuros por não realizar uma manutenção preventiva disponibilizada pelas autorizadas.

## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a emissão da ordem de serviços caberá ao gestor responsável pela solicitação designar o servidor que irá fiscalizar acompanhar, conferir e receber o serviço.

## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A prestação dos serviços não oferecerá risco relevante de impacto ambiental.

## 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, a equipe responsável declara que a presente contratação é procedente e viável, uma vez que os benefícios diretos e indiretos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, serão alcançados pela Administração, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação direta por dispensa.

Ribeirão do Pinhal, 29 de novembro de 2023.

## 14 – RESPONSÁVEIS

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

  
ALCÍDIO B. SOUZA JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO

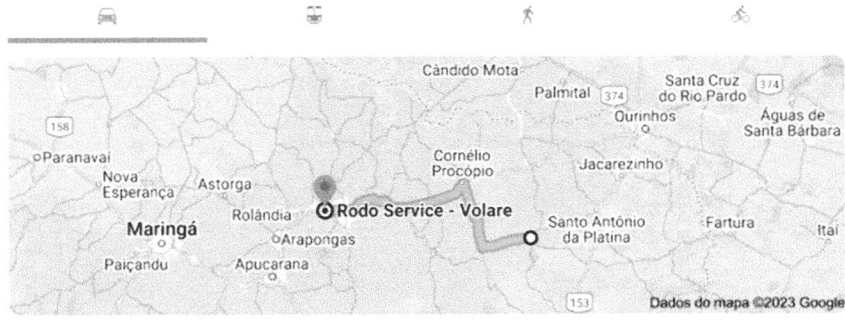
  
NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE



autorizadas voare no parana distancia



**Rodo Service - Volare**, R. Trento, 19 - Jardim Montecatini, Cambé - PR 86186-190



**1 h 48 min (128,6 km) via BR-369**



2 h 16 min (162,7 km) via PR-160 e Rod. Celso Garcia Cid



autorizadas volare curitiba pr distancia



Todas Maps Shopping Imagens Videos Mais Ferramentas

Aproximadamente 27.000 resultados (0,52 segundos)



### A Volare

252,6 km - Rua Antônio Martins de Araújo, 333 - Jardim Botânico - Curitiba - PR 80210-050



### B Agracenter Comércio de Peças Agrale/Volare

255,6 km - R. Maj. Vicente de Castro, 279 - Fanny, Curitiba - PR 81030-020  
Aberto - Fecha às 17:30



### C Volare Pizzarias • Caiuá

252,9 km - R. Lodovico Kaminski, 3317 - Cidade Industrial de Curitiba - Curitiba - PR 812  
Fechado - Abre às 18:00



autorizadas volare cascavel pr distancia



Todas Maps Imagens Shopping Videos Mais Ferramentas

Aproximadamente 7.610 resultados (0,69 segundos)

Meu local

Volare Cascavel, R. do Expedicionário, 140 - Maria Luíza, Cascavel - PR, 85819-580

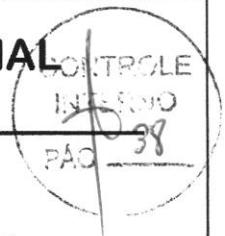


6 h 40 min (490,5 km) via BR-369





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 293/2023.

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 75, IV, “a” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca MARCOPOLO modelo **VOLARE V8L ON, ANO 2022/2023, PLACA SDZ-9G67** pertencente a Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências, nos termos da tabela abaixo.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
1.	25216	<b>SERVIÇOS DE REVISÃO AUTOMOTIVA DE 40.000 KM.</b>	01	SRV.		
		<b>PEÇAS</b>				
		- Graxa p/ cubo base lítio NGLI/II				
		- Elemento filtro lubrificante	01	Unid	84,98	84,98
		- Óleo motor 15w40	01	Unid	596,01	596,01
		- Abraçadeira plástica 200x4,8mm preta	11	Unid	29,93	329,23
		- Elemento filtro combustível	02	Unid	0,62	1,24
		- Elemento secundário	01	Unid	1.169,90	1.169,90
		- Elemento principal	01	Unid	155,12	155,12
		- Anel vedação	01	Unid	278,01	278,01
		- Óleo hidráulico	01	Unid	49,53	49,53
		- Retentor 75x95x13	02	Unid	40,55	81,10
		- Água desmineralizada	02	Unid	97,25	194,50
		- Aditivo	08	Unid	9,88	199,11
		- Fluido de Freio	08	Unid	46,04	368,32
		- Filtro reservatório DIR H	01	Unid	65,77	65,77
		- Elemento do Filtro R90-10	01	Unid	36,71	36,71
		- Contra pino 5/32x1 ½	01	Unid	204,31	204,31
			02	Unid	1,23	2,46
		<b>SERVIÇOS</b>				
		- Revisão 40.000km	06	Srv	220,00	1.320,00
		Total				5.016,23

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo para realização dos serviços será de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ordem de serviços

1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 5.016,23** (cinco mil dezesseis reais e vinte e três centavos), conforme tabela acima.

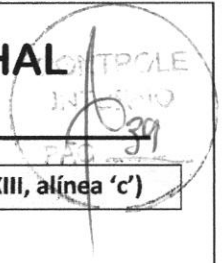
### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).

2.1 A presente contratação direta tem por objetivo atender a demanda da secretaria solicitante visando manter o bom funcionamento do veículo evitando problemas futuros e a perda de garantia disponibilizada pelo fabricante, além de prolongar sua vida útil de modo a se evitar eventuais defeitos decorrentes, por exemplo, de peças com prazo de validade vencida, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais de transporte. Os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados *exclusivamente* pelas *concessionárias autorizadas*, são fatores indispensáveis para dar continuidade e validade à garantia técnica.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -



### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

Pretende-se com a contratação manter a garantia disponibilizada pelo fabricante acima conforme ETP.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

- 4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por tratar-se de aquisição comum, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.
- 4.3 A entrega deverá ser agendada com antecedência, em dia e horário devidamente acordados com a pessoa responsável previamente indicada pela Secretaria solicitante e indicado na autorização de fornecimento.
- 4.4 A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
- 4.5 A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- 4.6 A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;
- 4.7 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- 4.8 A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- 4.9 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 4.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.11 Utilizar produtos solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade.

### 5. EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

- 5.1 O prazo de início da execução dos serviços será após o recebimento da Ordem de Serviços, com prazo de conclusão em até 05 dias corridos, com emissão de relatório de assistência técnica.
  - 5.1.1. Os serviços deverão ser executados na oficina da contratada. O transporte do veículo até a oficina será realizado pela contratante.
  - 5.1.2. O material necessário à revisão/manutenção deverá ser fornecido pela empresa contratada, devendo, para tanto, comprometer-se a fornecer as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado.
  - 5.1.3. Os serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial acima especificado constará de:
    - 5.1.3.1 Mão-de-obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação;
    - 5.1.3.2 Fornecimento de peças genuínas (novas e originais de fábrica, com garantia dessas) e materiais específicos a serem utilizados na execução de serviços de reparo, conservação e recuperação.
  - 5.1.4 Caso não seja possível a realização dos serviços na data estabelecida, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (03) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
  - 5.1.5. O não cumprimento do disposto nos itens anteriores do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas em lei.

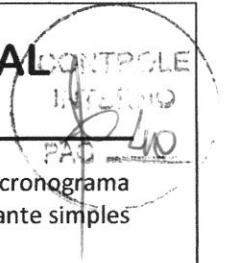
### 6. GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21).

- 6.1. O contrato ou documento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou documento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 020/2023).
- 6.7. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.
- 6.8. A CONTRATADA sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas que regem a matéria.

## 7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

### Recebimento do objeto.

- 7.1 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após a conclusão, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante termo de recebimento definitivo, ou recibo apostado na nota fiscal, firmado pelo fiscal do contrato,
- 7.2 A Nota Fiscal dos serviços efetuados no veículo da **Secretaria de Saúde** deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro.**
- 7.3 O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

### Liquidação e pagamento

- 7.4 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.
- 7.5 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 7.6 O pagamento será realizado por meio de TED, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado, em até 05 (cinco) dias úteis, com a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.7 A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento em hipótese alguma.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.
- 8.2 A empresa RODO SERVICE é a autorizada da marca mais próxima do município para realizar revisões programadas, conforme se comprova pelo site <https://www.volare.com.br/pontos-de-atendimento> (print anexo), sendo inviável a realização dos serviços em outras concessionárias localizadas a distância superior a 300 km, e também por ser norma da empresa que a autorizada mais próxima realize os serviços, conforme declaração apresentada. Resta, pois, justificado a razão da escolha da empresa, uma vez que se trata da autorizada da rede da fabricante *mais próxima ao município*, restando prejudicada a contratação com outras empresas autorizadas, pois a logística e a despesa com deslocamento seria inviável e acarretaria prejuízos à Administração, sendo certo que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se as revisões forem realizadas nas oficinas de suas concessionárias.
- 8.3. Serão solicitados documentos abaixo para fins de habilitação:

### DA HABILITAÇÃO

#### 8.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 8.3.1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -



8.3.1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

8.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.1.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.3.1.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

8.3.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

8.3.1.8. Alvará de funcionamento vigente emitido pelo Município do contratado, **se a lei assim o exigir.**

### **8.3.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

8.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

8.3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, conforme o caso, relativa à sede e domicílio da licitante, pertinente ao ramo de atividade que exerce;

8.3.2.3 Prova de regularidade com as Fazendas:

8.3.2.3.1. Federal (certidão conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União);

8.3.2.3.2. Estadual (Certidão de Dívida Ativa do Estado e Certidão de Quitação de Tributos Estaduais); e

8.3.2.3.3. Municipal (Certidão Quanto a Dívida Ativa Municipal, Certidão de Tributos Municipais) da sede e domicílio da licitante;

8.3.2.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

8.3.2.5. Prova de Regularidade de Obrigações Trabalhistas (CNDT).

8.3.2.6. A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

### **8.3.3- DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

8.3.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 90 (noventa) dias;**

8.3.2. A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

### **8.3.4. DEMAIS COMPROVAÇÕES OBRIGATÓRIAS:**

8.4.1 Documento de identificação e CPF do proprietário e se sócios;

8.4.2. Declaração unificada conforme modelo;

8.4 Os documentos deverão ser encaminhados junto com a Proposta de Preços e deverão obrigatoriamente estar legíveis e com boa qualidade onde se possa identificar com facilidade a descrição dos mesmos.

## **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município sendo atendidas pelas seguintes dotações: 3070-303-3390300000 e 3100-303-3390390000.

## **10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

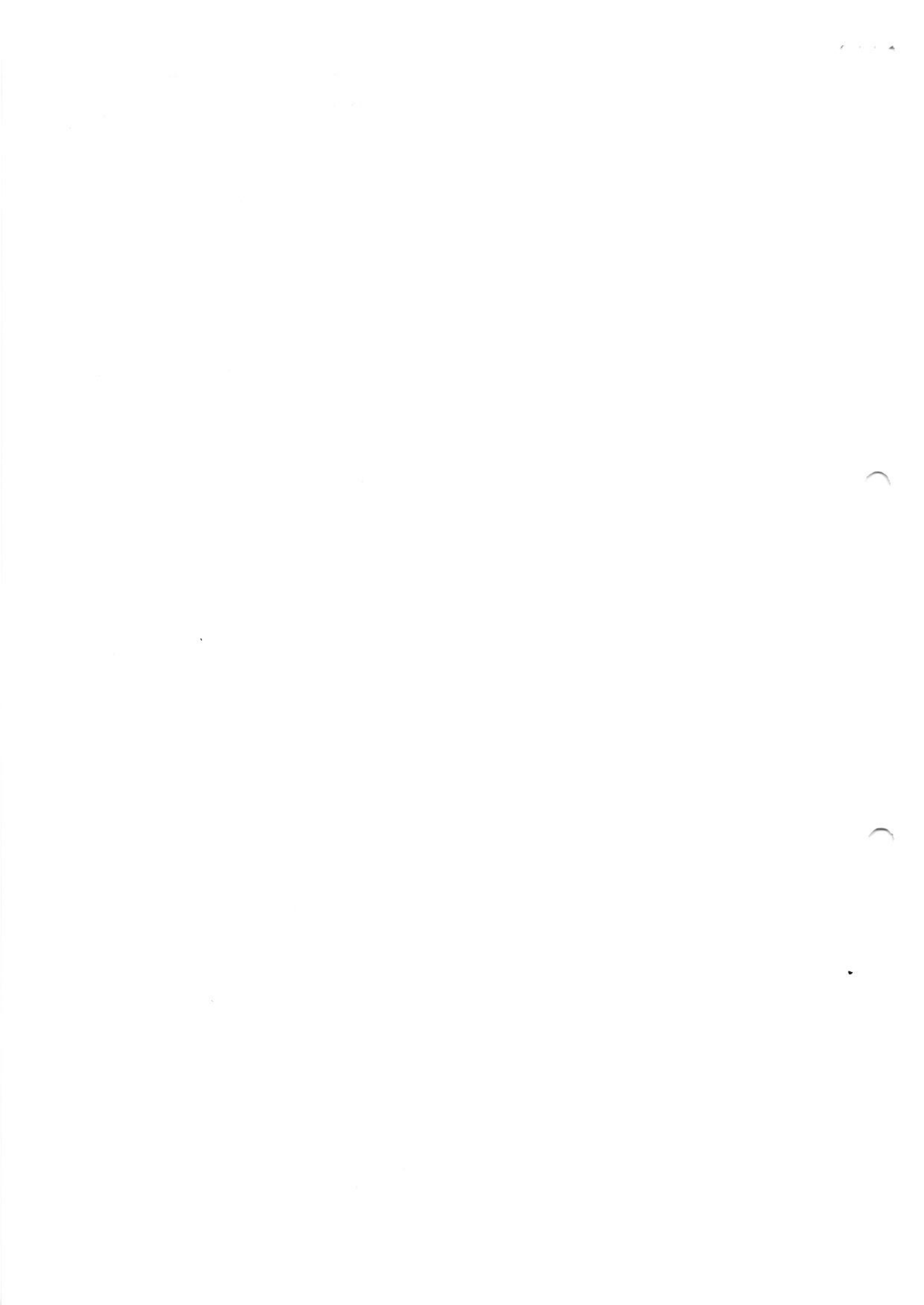
10.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto devem ser atendidos os seguintes requisitos:

10.1.1 A empresa contratada deverá minimizar a geração de resíduos, adotar tecnologias menos agressivas ao meio ambiente, utilizar produtos com vida útil mais longa, embalagens produzidas com material renovável, eficiência energética.

10.2 Deverá ainda observar os critérios de sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei Nº 14.133/2021, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro e outras legislações pertinentes.

Ribeirão do Pinhal, 29 de novembro de 2023.

  
ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

### 1. Dados do Processo:

<b>Objeto</b>	SERVIÇOS DE REVISÃO AUTOMOTIVA.
<b>Processo</b>	293/2023
<b>Data</b>	29/11/2023

### 2. Fase de Análise:

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  Gestão do Contrato

### 3. Riscos:

**Risco 01:** *ESPECIFICAÇÃO INSUFICIENTE DOS SERVIÇOS E DOS QUANTITATIVOS*

**Probabilidade:**  baixa  média  alta

**Impacto:**  baixa  média  alta

**Dano(s):** Os serviços não atenderão as necessidades, podendo ocorrer quebras e avarias no veículo. Falta de memória de cálculo ou levantamento inadequado das peças.

**Ação Preventiva:** Descrever corretamente os itens a serem utilizados durante a revisão e estimar os quantitativos com base em pré orçamento com a autorizada e planejar os possíveis acréscimos de quantitativos com parcimônia e conforme índices de aumento realistas

**Responsável:**  
Solicitante

**Ação de Contingência:** Estudar o grau de insuficiência e reavaliar de forma criteriosa os quantitativos

**Responsável:**  
Solicitante

**Risco 02:** *CONTRATAÇÃO NÃO OCORRER DENTRO DA QUANTIDADE DE KM COBERTA PELA GARANTIA.*

**Probabilidade:**  baixa  média  alta

**Impacto:**  baixa  média  alta

**Dano(s):** Atraso nos procedimentos internos e externos da licitação.

**Ação Preventiva:** Assegurar que os prazos para realização do processo licitatório seja cumprido antes de ultrapassar a km prevista para a revisão e em caso que não seja possível a finalização do processo dentro da km parar o veículo até finalização do referido processo.

**Responsável:**  
Diretor do  
Dpto.Compras

**Ação de Contingência:** Agilizar o andamento do processo em todos os setores envolvidos

**Responsável:**  
Diretor do  
Dpto.Compras

### 4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO  
SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

  
ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO

  
NADIR SARÁ MELO FRAGA CUNHA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 29 de novembro de 2023.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo de contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2023 (75, IV, "a")** cujo objeto é a Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca MARCOPOLO modelo **VOLARE V8L ON, ANO 2022/2023, PLACA SDZ-9G67** pertencente a Secretaria de Saúde, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Atenciosamente,

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**- COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PORTARIA 046/2023 -**

**Ilustríssimo Senhor**  
**ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA**  
**ADVOGADO**  
**Ribeirão do Pinhal – Paraná**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO  
PINHAL



- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO Nº 176/2023

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA<sup>1</sup>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2023. DISPENSA Nº 021/2023.  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO AUTOMOTIVA. ART. 75,  
INCISO IV, ALÍNEA "A", LEI 14.133/21.

1. Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação da empresa RODO SERVICE LTDA, nos termos do art. 75, inciso IV, "a" da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto contratação de serviço de revisão automotiva visando a manutenção da garantia técnica em 01 (um) ônibus da marca MARCOPOLO, modelo Volare.

Conforme justificativas anexas, a contratação pretendida se justifica a fim de não perder a garantia técnica do veículo: MARCOPOLO VOLARE V8L ON, ANO 2022/2023, PLACA SDZ-9G67, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, com quase 40.000 km "rodados".


O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda assinado pelo Secretário de Transporte e Viação, com relação ao ônibus da Secretaria Municipal de Saúde;
- Cotação dos Preços;
- Declaração do Fabricante;
- Estudo Técnico Preliminar;

1 Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

  
Alysson Henrique Venâncio da Rocha  
Departamento Jurídico  
CAB/PR - 35.546





*PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO  
PINHAL*



*- ESTADO DO PARANÁ -*

- Manifestação Orçamentária favorável;
- Parecer Financeiro Favorável;
- Termo de Referência.;
- Mapa de Gerenciamento de Riscos.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

2. Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021, especificamente no art. 75, inciso I, prevê a hipótese de dispensa de licitação para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00(cem mil reais), no caso de serviços de manutenção de veículos automotores, cujo valor atualmente perfaz R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), conforme Decreto Nacional nº 11.317/2022, que atualizou os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Neste sentido, referida contratação direta poderia se concretizar na forma do art. 75, inciso I, parte final.

Todavia, consta nos autos que o fundamento legal para a dispensa consiste no art. 75, inciso IV, alínea "a", da lei 14.133/23, uma vez que se refere à contratação de serviços para manutenção da garantia técnica.

Em que pese entendo que o 75, inciso I seja mais adequado, uma vez que se refere expressamente aos serviços de manutenção

Alysson Henrique Venâncio da Rocha  
Departamento Jurídico  
OAB/PR - 35.546



*PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO  
PINHAL*



*- ESTADO DO PARANÁ -*

de veículos automotores, a utilização diversa consistente na aplicação do art. 75, inciso IV, alínea "a", da lei 14.133/23 não altera a legalidade, sobretudo porque não há alterações ontológicas juridicamente.

Isso porque, na forma do art. 75, §7º da lei 14.133/23, os valores da presente dispensa estão aquém de R\$ 9.153,34 (nove mil cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), não sendo computado no somatório do que for despendido no exercício financeira pelas respectivas unidades gestoras. E no tocante a esse ponto, assinala-se que o valor da dispensa em questão é de R\$5.016,23 (cinco mil e dezesseis reais e vinte e três centavos).

Diante disso, tanto a utilização do art. 75, inciso IV, alínea "a", quanto a do art. 75, inciso I, parte final, não se computará no somatório do que for despendido no exercício financeiro pelas respectivas unidades gestoras.

Superado tal apontamento, verifico que constam anexos documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar e termo de referência, que discriminam o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII), havendo cotação em concessionária localizada no Município de Curitiba/PR, e, ainda, comparação com idêntico serviço realizado por outros municípios (Céu Azul/PR, Mandaguaçu/PR).

Os parecer financeiros e contábeis demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV).

A razão de escolha do contratado RODO SERVICE LTDA, conforme consta no Termo de Referência, se justifica em razão de ser a autorizada da marca do veículo mais próxima do Município de Ribeirão do

3

Alysson Henrique Venâncio da Rocha  
Departamento Jurídico  
OAB/PR - 35.546



*PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO  
PINHAL*



*- ESTADO DO PARANÁ -*

Pinhal-PR, sendo norma da empresa que a autorizada mais próxima, é a credenciada para a realização dos serviços de revisão (art. 72, VI)

E referente à comprovação de que RODO SERVICE LTDA, empresa instalada em Cambé-PR, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária denota-se que a documentação aneja atestam positivamente, haja vista que estão anexos comprovante de inscrição cadastral – CICAD; Certidão positiva com efeitos de negativa com relação aos débitos com a União; Certidão Negativa de Débitos com Estado do Paraná; Certidão Negativa de Débitos com Município de Cambé-Pr; Certidão de Regularidade junto ao FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Concordata/Falência/Recuperação Judicial.

Por fim, consta autorização do prefeito municipal para a contratação direta (art. 72, VIII).

4

3. **Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pelo prosseguimento do processo administrativo nº 293/2023.

Ribeirão do Pinhal-PR, 29 de novembro de 2023.

  
Alysson Henrique Venâncio Rocha  
OAB PR 38.546  
Matrícula Funcional 8161



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 293/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2023.

CONSIDERANDO os elementos contidos devidamente justificados pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para contratar com a Administração Pública, bem como se enquadra no artigo 75 IV "a" da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 020/2023, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 021/2023, nos termos descritos abaixo:

**Objeto:** Contratação de Serviços de revisão automotiva programada de 40.000km com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca MARCOPOLO modelo VOLARE V8L ON, ANO 2022/2023, PLACA SDZ-9G67 pertencente a Secretaria de Saúde.

ITEM	CONTRATADA	CNPJ	VALOR
01	RODO SERVICE LTDA	00.688.075/0004-50	R\$ 5.016,23

**Fiscal de Contrato:** Noraci da Silva Velani

**Gestor do Contrato:** Nadir Sara Melo Fraga Cunha

**Fundamento Legal:** artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

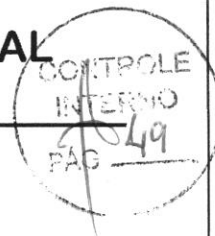
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao processo, em atendimento ao preceito do art. 72, paragrafo único da Lei 14.133/21, para que fique a disposição do público em sitio oficial eletrônico.

Ribeirão do Pinhal, 29 de novembro de 2023.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 293/2023.**

**OBJETO:-** Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca MARCOPOLO modelo VOLARE V8L ON, ANO 2022/2023, PLACA SDZ-9G67 pertencente a Secretaria de Saúde.

**EMPRESA VENCEDORA:-** RODO SERVICE LTDA.  
**CNPJ/CPF:-** 00.688.075/0004-50  
**ENDEREÇO:-** RUA TRENTO –19 – JD. MONTICATINI  
**CIDADE:-** CAMBÉ – PR – CEP: 86.186-190  
**VALOR A CONTRATAR:-** R\$ 5.016,23 (cinco mil dezesseis reais e vinte e três centavos)

A Comissão de Contratação recebeu o presente procedimento para análise e parecer, e, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e levando-se com conta o Parecer Jurídico Favorável a contratação na modalidade de **dispensa de licitação**, a qual se faz com fulcro no **artigo 75, IV, “a” da Lei n. 14.133/2021**, autorizando **a revisão junto ao fornecedor original** do veículo e que habilitou-se preenchendo os requisitos legais.

Registrando-se que o presente procedimento está instruído de toda a documentação exigida por lei para a contratação do objeto e a empresa acima qualificada encontra-se com as certidões de regularidade fiscal, social, trabalhista e econômica financeira válida, nos termos do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 020/2023.

Também não foram apontados impedimentos de contratar com a Administração Pública, conforme consulta nos cadastros: Impedidos de Licitar (TCE/PR), CEIS, CNEP da Controladoria Geral da União.

Registramos ainda que a planilha de cotação de preços foi colhida pelo Diretor do Departamento de Compras e Licitações sendo de sua total responsabilidade os preços apresentados, e a necessidade da contratação é de responsabilidade e competência do setor solicitante, cabendo a esta comissão a análise somente da documentação relacionada a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômica financeira anexados ao processo e do valor apresentado.

Diante do exposto e não tendo mais nada a relatar, a Comissão de Contratação encaminha o referido processo para **HOMOLOGAÇÃO** pela autoridade competente, visto que não houve irregularidades constatadas.

Ribeirão do Pinhal, 29 de novembro de 2023.

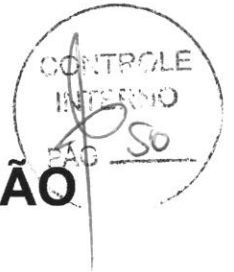
  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
PRESIDENTE

  
**MARIA MAGALI MOISSATO CORRALES**  
MEMBRO

  
**GILSON LUIZ BIANCHI**  
MEMBRO.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RODO SERVICE LTDA**

CPF/CNPJ: **00.688.075/0004-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:32:28 do dia 29/11/2023 , com validade até o dia 29/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dEqwmnp0sb0UNTO9h7VP

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 1654/2023**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 25/12/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMJEUFFH5ZJX28AQEA

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: RODO SERVICE LTDA.

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6716

00.688.075/0004-50

ENDEREÇO

CAMBE CEP: 86490000 Cambé - PR

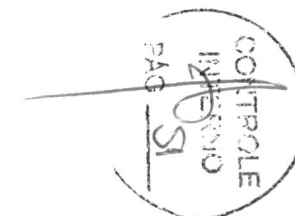
ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 26 de Outubro de 2023

Emitido por: ALAN PAIVA





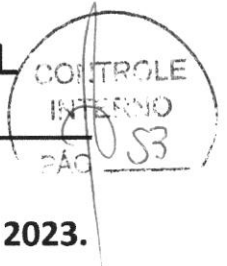
Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 00688075000450

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**



**Ribeirão do Pinhal, 29 de novembro de 2023.**

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2023**, cujo objeto é a contratação de Serviços de revisão automotiva programada de 40.000km com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca MARCOPOLO modelo VOLARE V8L ON, ANO 2022/2023, PLACA SDZ-9G67 pertencente a Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**- COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO -**  
**- PORTARIA 046/2023 -**

Ilustríssimo Senhor  
**ALAN PAIVA**  
M.D. Controlador Interno  
Ribeirão do Pinhal – Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**Processo de Licitação.**

**Modalidade:** DISPENSA de Licitação nº: **021/2023.**

**Objeto:-** SERVIÇO DE REVISÃO – VEICULO PLACAS SDZ-9G67

**Interessado:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim ou Não	Página
01	Consta Documento de formalização de demanda?	S	01
02	Existe estudo técnico Preliminar?	S	33 a 35
03	Existe cotação de preços do Departamento de Compras?	S	05,06
04	A empresa apresentou Certidões?	S	23 a 25
05	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	31
06	Existe Certidão Negativa de Débitos da Empresa vencedora junto ao Município?	s	51
07	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	32
08	Existe Documento de aprovação de Contratação Direta	S	48
09	Existe Termo de Referencia ?	s	38 a 41
10	Houve Parecer Jurídico?	S	44 a 47
11	Houve parecer da Comissão de Contratação	s	49
11	O Processo foi atuado com numeração das páginas?	S	01 a 53

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise do Parecer Jurídico e Comissão de Contratação ao documento Anexo efetuado esta Unidade de Controle Interno é de PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo de DISPENSA de Licitação atuado sob n.º **021/2023**, por estar em conformidade com a legislação vigente.

Ribeirão do Pinhal PR, 29 de NOVEMBRO de 2023.

**ALAN PAIVA**  
Controle Interno  
**Alan Paiva**  
CONTROLE INTERNO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 293/2023

**OBJETO:-** Contratação de Serviços de revisão automotiva programada de 40.000km com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca MARCOPOLO modelo VOLARE V8L ON, ANO 2022/2023, PLACA SDZ-9G67 pertencente a Secretaria de Saúde.

**EMPRESA VENCEDORA:-** RODO SERVICE LTDA.  
**CNPJ/CPF:-** 00.688.075/0004-50  
**ENDEREÇO:-** RUA TRENTO –19 – JD. MONTICATINI  
**CIDADE:-** CAMBÉ – PR – CEP: 86.186-190  
**VALOR A CONTRATAR:-** R\$ 5.016,23 (cinco mil dezesseis reais e vinte e três centavos)

#### 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 – Fundo Municipal de Saúde Pública Municipal

1.301.0008-2-021 – Gestão da Saúde Pública Municipal

3070 – 339030.0000 – Material de Consumo.

FR 303

R\$ 3.696,23

3100 – 339039.0000 – Outros Serv. Terc.Pessoa Jurídica.

FR 303

R\$ 1.320,00

**JUSTIFICATIVA:** Artigo 75, IV “a” - Lei 14.133/2021– REVISÃO JUNTO AO FORNECEDOR ORIGINAL PARA MANUTENÇÃO DA GARANTIA TÉCNICA.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO a contratação do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 29 de setembro de 2023.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Ato de Contratação Direta nº 21/2023

**Modalidade da contratação:** Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, IV, a **Tipo:** Ato de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 01/12/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 76968064000142-1-000062/2023 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

### Objeto:

Contratacao de Servicos de revisao automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia tecnica em um onibus marca MARCOPOLO modelo VOLARE V8L ON ANO 2022 2023 PLACA SDZ9G67 pertencente a Secretaria de Saude

### Informação complementar:

Inexistente

#### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 5.016,23

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	REVISAO VEICULO - QUILOMETRAGEM	1	R\$ 5.016,23	R\$ 5.016,23	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< Voltar



Contratação nº 21/2023 - R\$ 5.016,23 - Contratação direta no PNCP - divulgação no Edital e programa por atos expedidos em sede de licitação e contratos administrativos assinados pelo município.

É possível obter o edital no Portal Nacional de Contratações Públicas em formato eletrônico por meio do endereço eletrônico do Portal de Indaial em 01/12/2023.

O interessado em participar deve acessar o Portal em endereço eletrônico de contratação e preencher o formulário de participação no processo de contratação.

A divulgação da informação relativa ao conteúdo dos atos de contratação é obrigatória no Portal Nacional de Contratações Públicas em virtude da Lei 14.133/2021, em observância ao princípio da publicidade contratual.

<https://portal.servicos.economia.gov.br>

0600 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1181 - Quinta-feira, 30 de novembro de 2023.

Pág. 042

Tipo Uso: Aplicação De Agrotóxicos.  
(Saúde) MARCA CLL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º 010/2023 – PROCESSO N.º 289/2023 –  
CONTRATO 238/2023.**

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ CNPJ n.º 01.877.393/0001-89. Objeto: contratação da Federação Paranaense de Xadrez para participação de enxadristas no Festival Paranaense da Criança de Xadrez 2024 conforme solicitação do Secretário de Esportes. Vigência 05 meses. VALOR R\$ 8.900,00. Data de assinatura: 30/11/2023. PAULO VIRGÍLIO RIOS RODRIGUES, presidente, portador de Cédula de Identidade n.º 6.541.281-0 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 042.288.379-48 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2023 – P.A N.º 293/2023**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a Contratação de Serviços de revisão automotiva programada de 40.000km com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca MARCOPOLO modelo VOLARE V8L ON, ANO 2022/2023, PLACA SDZ-9G67 pertencente a Secretaria de Saúde, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - RODO SERVICE LTDA CNPJ 00.688.075/0004-50. VALOR: R\$ 5.016,23. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 75 IV “a”. RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 29/11/2023.

**Assinatura Digital**

**JULIANO  
ZACARIAS  
FERREIRA:05014  
610943**

Assinado de forma  
digital por JULIANO  
ZACARIAS  
FERREIRA:05014610943  
Dados: 2023.11.30  
22:48:29 -03'00'

# Atas & Editais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
- Estado do Paraná -  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Osvaldo Amarel de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR  
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300  
E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 094/2023 (PMRC)**  
Objeto: A possível aquisição de Serviços Gráficos para a produção de notas fiscais de produtor rural em formulário contínuo, para uso da Secretaria Municipal de Agricultura.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.449.579/0001-73  
Contratado: IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA - CNPJ: 02.702.600.0001-27  
Valor Total: R\$ 3.500,00 (três mil e novecentos reais)  
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
Ribeirão Claro, PR, 27 de Novembro de 2023  
João Carlos Bonato  
Prefeito Municipal  
Jaqueline de Oliveira Barão  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
- Estado do Paraná -  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Osvaldo Amarel de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR  
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300  
E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 096/2023 (PMRC)**  
Objeto: A possível aquisição de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada para atendimento dos eventos alusivos ao Revellon 2023.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.449.579/0001-73  
Contratado: TERCERIZA SEGURANCA LTDA - CNPJ: 43.794.969.0001-94  
Valor Total: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).  
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
Ribeirão Claro, PR, 27 de Novembro de 2023.  
João Carlos Bonato  
Prefeito Municipal  
Jaqueline de Oliveira Barão  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
- Estado do Paraná -  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Osvaldo Amarel de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR  
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300  
E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 097/2023 (PMRC)**  
Objeto: A possível contratação de empresa especializada para substituição das calhas de escoamento para chuva da Casa da Cultura.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.449.579/0001-73  
Contratado: JOÃO FERREIRA RIBEIRO - CNPJ: 19.268.294.0001-65  
Valor Total: R\$ 7.500,00 (sete mil e oitocentos reais).  
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
Ribeirão Claro, PR, 28 de Novembro de 2023.  
João Carlos Bonato  
Prefeito Municipal  
Jaqueline de Oliveira Barão  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
- Estado do Paraná -  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rua Cel. Emílio Gomes, 822 - Centro - Ribeirão Claro - PR  
CEP: 86410-000 - Fone: (43) 3536.1300  
E-mail: educacao@ribeiraoclaro.pr.gov.br

**AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA A TÍTULO DE ORÇAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023 (PMRC/SEMEC)**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura torna público que a empresa abaixo apresentou proposta de preço, a título de orçamento, compreendendo como objeto aquisição de materiais para distribuição gratuita e materiais de expediente para serem utilizados pelas escolas da rede pública municipal de ensino, CMEIs, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Cultura, conforme Chamada Pública nº 003/2023 (PMRC/SEMEC).

Empresa	CNPJ	Data do Orçamento
Brambilla & Rodrigues LTDA - ME	79.036.778/0001-00	09/11/2023

Ribeirão Claro-Pr, 29 de novembro de 2023.

Andréia Dias Barbosa  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR**  
PREGÃO PRESENCIAL 177/2023  
COM ITENS EXCLUSIVO ME/ME/EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS  
ABERTURA: 19/12/2023 ÀS 09h  
LOCAL: Av. Brasil, 1.229, Centro, Cambará – PR  
DISPONIBILIDADE DO EDITAL:  
REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municipiocambara@gmail.com e Portal Transparência.  
Cambará, 30 de novembro de 2023

JOSE SALIM HAGGI NETO  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Brasil, 1.229 - Cambará-PR - 50390-000 - (41) 3531-8600

**DECRETO Nº 3.187/2023**

**Símula:** Declara de utilidade pública para fins de licenciamento ambiental, área de terra urbana, denominada de preservação permanente – APP, localizada no Residencial Santa Isabel, para construção e instalação de emissário de águas pluviais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, V da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012,

CONSIDERANDO o art. 3º, Inc. II da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que entende por área de Preservação Permanente – APP, área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações.

CONSIDERANDO o art. 3º, Inc. VIII, “B”, da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que entende como de utilidade pública as obras de infraestrutura destinadas às concessões e aos serviços públicos de transporte, sistema viário, inclusive aquele necessário aos parcelamentos de solo aprovados pelos Municípios, saneamento, gestão de resíduos, energia, telecomunicações, radiodifusão, instalações necessárias à realização de competições esportivas estaduais, nacionais ou internacionais, bem como mineração, exceto, neste último caso, a extração de areia, argila, saibro e cascalho;

CONSIDERANDO o art. 8º, da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que prevê a possibilidade de intervenção ou supressão de vegetação em área de preservação permanente nos casos de utilidade pública.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública para fins passagem de licenciamento ambiental, a área de terra urbana denominada de área de preservação permanente – APP, localizada no loteamento urbano denominado Residencial Santa Isabel, no percentual necessário para a para construção e instalação de emissário de águas pluviais.

**Art. 2º** A área mencionada no artigo 1º será utilizada para a construção e instalação de emissário de águas pluviais cujo manuseio da rede terá a distância de 31,71 metros e será instalado no local com as seguintes coordenadas:

Trecho	Distância	Coordenada Inicial	Coordenada Final
I	31,71 metros	Long: 593487,28 m E Lat: 7451478,29 m S	Long: 593516,14 m E Lat: 7451460,90 m S

**Art. 3º** Após a realização das obras o Loteador – RESIDENCIAL SANTA ISABEL, ficará responsável pela recuperação da área objeto da intervenção.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições com contrário.

Cambará, Estado do Paraná, 30 de novembro de 2023.

José Salim Haggi Neto  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR**  
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2023 – P.A. Nº 293/2023

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a Contratação de Serviços de revisão autotécnica programada de 40.000km com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca MARCOPOLO modelo VOLARE V8L ON, ANO 2022/2023, PLACA SDZ-9G87 pertencente a Secretaria de Saúde, teve como vencedor a empresa abaixo especificada. LOTE 01 - RODO SERVICE LTDA CNPJ 00.688.075/0004-50. VALOR: R\$ 5.016,23. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 75 IV “a”. RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 28/11/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.**  
PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO Nº. 010/2023 – PROCESSO N.º 289/2023 – CONTRATO 238/2023.

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 75.968.064/0001-42 e a empresa FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ CNPJ n.º 01.877.393/0001-89. Objeto: contratação da Federação Paranaense de Xadrez para participação de enxadristas no Festival Paranaense da Criança de Xadrez 2024 conforme solicitação do Secretário de Esportes. Vigência 05 meses. VALOR R\$ 8.900,00. Data de assinatura: 30/11/2023. PAULO VIRGILIO RIOS RODRIGUES, presidente, portador de Cédula de Identidade n.º 6.541.281-0 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 042.288.379-48 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

**www. TRIBUNA DO VALE .com.br**

informação no tempo certo!

O JORNAL MAIS LIDO AGORA TAMBÉM É O MAIS ACESSADO.

Acesse, assine, anuncie!  
(43) 3534-4114

**TRIBUNA DO VALE**

O Diário da nossa região - Fundado em agosto de 1995

Tv Editora e Gráfica Eirel  
CNPJ 28.454.259/0001-21  
Matiz: Rua Antônio de Castro Neto Soas, 138  
Parque Vista Alegre - Santo Antônio da Platina, PR  
Fone/Fax: 43-3534.4114

Jornalista Responsável  
Luiz Guilherme Banhwart - MTB 9962/PR  
tribunadovale@gmail.com  
tribunadovale@uol.com.br

Diagramação  
Priscila Simões - (43) 9.9619-9645

Impressão  
Tv Editora e Gráfica Eirel - CNPJ 28.454.259/0001-21  
Fone/Fax: 43-3534.4114

Circulação:  
Abatiá | Andirá | Arapoti | Bandeirantes | Barra do Jacaré | Cambará | Carlópolis |  
Conselheiro Mairink | Figueira | Guapirama | Ibaiti  
Itambaracá | Jaboti | Jacarezinho | Jaguariaiva | Japira | Joaquim Távora | Jundiá  
do Sul | Pinahalão | Quitaguá | Ribeirão Claro | Ribeirão do Pinhal | Salto do  
Itararé | Santana do Itararé  
Santo Antônio da Platina | São José da Boa Vista | Sengés  
Siqueira Campos | Tomazina | Wenceslau Bráz.

\* Os artigos assinados não representam necessariamente a opinião do jornal, sendo de exclusiva responsabilidade de seus respectivos autores.